



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 2.665-CAS/CPTL/UFMS, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XVI do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, da Resolução nº 189-CD/UFMS, de 30 de agosto de 2021, e considerando o contido no processo nº 23448.002483/2025-90, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente ao pagamento da anuidade da Associação Brasileira de Educação Médica - Abem, no valor de R\$ 6.806,00, com o recurso da matriz orçamentária destinado ao Curso de Medicina, por ser de relevante interesse institucional.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Presidente de Conselho**, em 09/06/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5677500** e o código CRC **8F3529E0**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002483/2025-90

SEI nº 5677500